



Via Marione

DECRETO Nº 8.925, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da lei Lei nº 6.696, e obedecendo às normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:


Art. 1º FICA ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) COM A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.367.020.2242	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	COM RECURSOS DO FUNDEB -	
3.1.90.04.00.00.00.00.0031	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 62.000,00

Art. 2º SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.367.020.2080	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	COM RECURSOS DO FUNDEB -	
3.1.90.11.00.00.00.00.0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 62.000,00

SANTA CRUZ DO SUL, 1 DE FEVEREIRO DE 2013


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL